

Aviso n.º 62/06**Abertura de concurso interno de acesso geral para três lugares de trolha principal**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 31 de Agosto de 2006, do vereador da área, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para três lugares de trolha principal, do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde os funcionários estão a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 27 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de prova de conhecimentos teóricos gerais e específicos oral e prova de conhecimentos prática. A prova de conhecimentos teóricos e a prova de conhecimentos prática serão pontuadas de 0 a 20 valores cada e a ordenação final dos candidatos será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times PTO) + (7 \times PP)}{10}$$

em que:

CF = classificação final.

PTO = prova teórica oral.

PP = prova prática.

Programa de provas:

I — Prova teórica, que terá a duração de trinta minutos:

Conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (artigos 2.º, 3.º, 11.º e 71.º — Estatuto Disciplinar);

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (artigos 2.º, 3.º, 10.º, 12.º, 20.º, 21.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 71.º, 72.º e 73.º) com as alterações pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e alteração pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — Regime de Férias, Faltas e Licenças.

É permitida a consulta, no acto da prova, da legislação.

Conhecimentos específicos:

Ferramentas, máquinas, precauções, materiais, higiene e segurança no trabalho de trolha.

II — Prova prática, que terá a duração de duas horas:

Execução de 1 m² de parede de alvenaria de blocos de cimento, rebocada e areada.

O sistema de classificação final constará de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

8 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento-tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura. Os candidatos deverão especificar, no requerimento, quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade

na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos seis anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação da declaração.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos, cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

10 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada, para consulta, na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

11 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor, no prazo de oito dias úteis, para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

12 — Dando cumprimento ao Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — o vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

Vogais efectivos:

A directora Municipal de Obras e Equipamentos Municipais, Dr.ª Manuela Fernanda Rocha Garrido, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e o chefe de Divisão Municipal de Manutenção de Vias Municipais, engenheiro Fernando Jorge Cardoso Conde.

Vogais suplentes:

A chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro, e a chefe de Secção de Recrutamento e Selecção, Maria da Conceição Mendes dos Santos Carvalho.

6 de Setembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *António Carlos Sousa Pinto*.
3000216181

Aviso n.º 63/06**Abertura de concurso interno de acesso geral para dois lugares de arquitecto assessor**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 31 de Agosto de 2006, do vereador da área, por delegação de competências, está aberto pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para dois lugares de arquitecto assessor do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares postos a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde os funcionários estão a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 27 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — apreciação e discussão pública do currículo profissional.

O ordenamento final dos candidatos será o resultante da média aritmética das classificações obtidas nos sete níveis dos factores de avaliação da apreciação e discussão pública do currículo a seguir indicados, sendo que cada um deles será pontuado de 0 a 20 valores:

Conhecimentos profissionais — domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação; interesse pela actualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de actividade.

Capacidade para resolver problemas — abordagem e análise de problemas; interesse e participação na discussão e resolução de situações novas; curiosidade intelectual; atitude resolutiva.

Capacidade de iniciativa e grau de criatividade — adopção de um papel activo, autonomia, interesse em criar e desenvolver novos métodos e novas soluções.